RESOLUÇÃO Nº 001/1957

Aprova as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 1956 (mil novecentos e cinqüenta e seis)

A Câmara Municipal de Divinópolis decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Poder Executivo, relativas à gestão do sr. Prefeito Dr. Luís Fernandes de Sousa durante o exercício de 1956, conforme o processo nº 001/1957

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 1957

Presidente – Alvimar Mourão

Vice presidente – Zozimo Ramos Couto.

/sf